



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Restinga
Gabinete da Direção-geral

PORTARIA Nº 272, DE 24 DE NOVEMBRO de 2021.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 157, de 17/02/2020, publicada no DOU de 27/02/2020, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem as **Bancas Avaliadoras do Processo de Ingresso por Transferência e Ingresso por Portador de Diploma** para os Cursos Superiores 2022 que constam especificados no Edital *Campus Restinga* nº 021, de 24 de novembro de 2021:

I - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer:
- Nilson Varella Rübenich, matrícula nº 32100574, Presidente da banca;
- Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione, matrícula nº 1958571, Membro; e
- Roberto Domingues Souza, matrícula nº 1752008, Membro.

II - Banca Avaliadora do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais:
- Marcelo Machado Barbosa Pinto, matrícula nº 1292771, Presidente da banca;
- Eduardo Mathias Cristello, matrícula nº 1357919, Membro; e
- Daniel Battaglia, matrícula nº 1806130, Membro.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS